

Boletim

FPM / FPE / IPI-Exportação

Em julho de 2018 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram decréscimo de -1,9% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 13,2 bilhões, ante R\$ 13,4 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

O repasse do FPM de julho de 2018 inclui a parcela referente à Emenda Constitucional nº 84/2014, cujo valor transferido foi de R\$ 4,05 bilhões.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>, e em 2-Liberações clique no link “Banco do Brasil”.

Distribuição do FPM/FPE

R\$ Milhões

Origens	2017			2018			Variação Nominal		
	Junho	Julho*	Até Julho	Junho	Julho*	Até Julho	Jul/18 Jun/18	Jul/18 Jul/17	Até Jul/18 Jul/17
FPM	6.166,9	8.762,4	46.322,5	6.856,3	8.708,5	49.455,5	27,0%	-0,6%	6,8%
FPE	5.892,9	4.551,2	40.441,3	6.551,5	4.449,6	43.385,6	-32,1%	-2,2%	7,3%
IPI - Exp	279,4	313,9	2.008,6	398,7	335,6	2.579,7	-15,8%	6,9%	28,4%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%).

*FPM de julho inclui a parcela referente à EC 84/2014.

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Julho	-37,7%	-32,1%	-37,7%	-32,1%	-19,1%	-15,8%

Obs. 1: Os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Obs. 2: Os percentuais de FPM Estimado e Realizado não consideram o repasse relativo ao FPM 1% (EC 84/2014).

Estimativa Trimestral

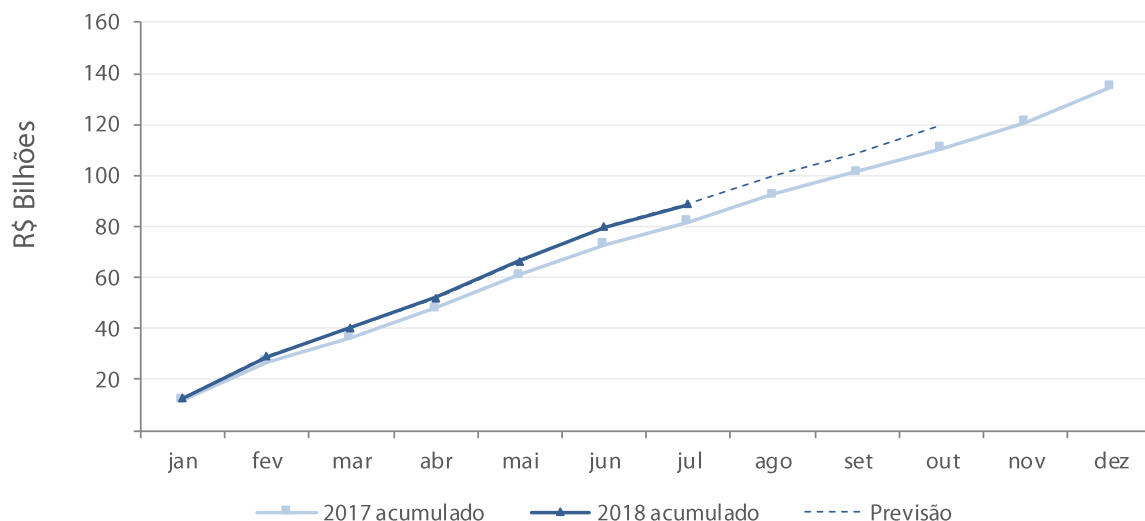
FUNDOS	Agosto	Setembro	Outubro
FPM	18,4%	-12,0%	10,0%
FPE	18,4%	-12,0%	10,0%
IPI - EXP	3,5%	11,0%	12,0%

Obs. 1: Os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

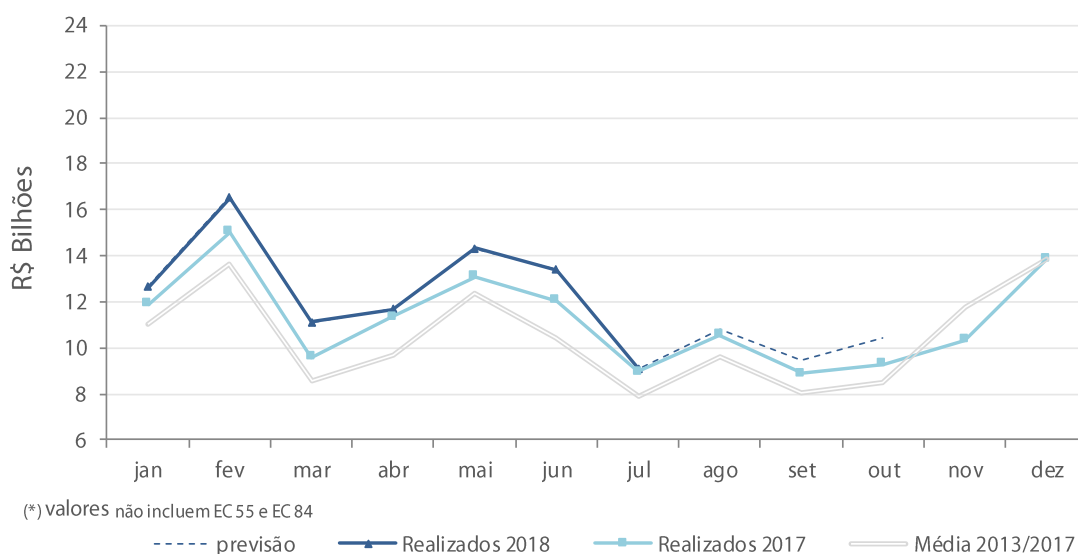
Obs. 2: Os percentuais estimados para agosto não consideram o repasse relativo ao FPM 1% (EC 84/2014).

Gráficos

Valores Acumulados (FPM e FPE)



Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



(*) valores não incluem EC 55 e EC 84

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/06/2018 a 20/07/2018, conforme demonstrativo abaixo:

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
JUN/3º DEC	2.469,3	8.115,7	10.584,9	JUL/1º DEC	1.820,6	1.905,3	197,5	3.923,4
JUL/1º DEC	915,4	3.151,6	4.067,0	JUL/2º DEC	699,5	732,1	73,2	1.504,8
JUL/2º DEC	809,8	10.408,2	11.218,0	JUL/3º DEC	1.929,5	2.019,2	64,8	4.013,5
TOTAL	4.194,4	21.675,5	25.870,0	TOTAL	4.449,6	4.656,6	335,6	9.441,8

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.
- A arrecadação acima não inclui os valores da distribuição do FPM 1% da EC84/2014, que correspondem à arrecadação líquida de R\$ 350.886.653.406,64 de IR e R\$ 54.302.795.488,33 de IPI, entre julho de 2017 e junho de 2018.

Distribuição de Fundos

R\$ Mil

ESTADOS	UF	FPM	FPE	IPI-Exp
Acre	AC	46.803,2	153.506,9	25,2
Alagoas	AL	197.939,1	186.506,3	754,7
Amazonas	AM	140.966,2	128.548,5	1.567,8
Amapá	AP	34.486,7	152.140,8	546,7
Bahia	BA	800.542,5	415.726,1	14.421,9
Ceará	CE	433.296,6	324.316,3	3.167,5
Distrito Federal	DF	15.008,2	30.618,9	428,1
Espírito Santo	ES	155.625,9	68.905,2	13.591,3
Goiás	GO	319.652,4	127.400,7	7.874,5
Maranhão	MA	366.298,0	319.757,5	3.872,1
Minas Gerais	MG	1.143.898,2	199.531,2	41.675,0
Mato Grosso do Sul	MS	127.880,9	59.749,9	6.117,7
Mato Grosso	MT	159.045,2	102.716,9	4.685,8
Pará	PA	306.205,3	272.568,5	20.111,9
Paraíba	PB	273.644,4	212.207,3	287,8
Pernambuco	PE	428.814,1	305.313,0	4.727,3
Piauí	PI	231.707,9	192.217,5	88,8
Paraná	PR	588.534,0	127.245,5	31.833,7
Rio de Janeiro	RJ	256.465,6	70.740,4	60.099,5
Rio Grande do Norte	RN	215.957,7	184.655,3	289,6
Rondônia	RO	77.171,5	126.718,9	994,2
Roraima	RR	43.923,4	110.283,3	14,8
Rio Grande do Sul	RS	589.278,9	102.427,3	30.702,6
Santa Catarina	SC	339.849,6	57.367,1	20.034,2
Sergipe	SE	130.364,7	183.457,3	216,8
São Paulo	SP	1.161.003,6	43.662,4	67.111,0
Tocantins	TO	124.122,0	191.342,9	314,7
TOTAL		8.708.486,0	4.449.631,8	335.555,1

Obs. 1: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

Obs. 2: o repasse do FPM de julho de 2018 inclui a parcela referente à Emenda Constitucional nº 84/2014, cujo valor transferido foi de R\$ 4.051.894.497,73.

No Diário Oficial da União do dia 5 de dezembro de 2017, foi publicada a Portaria STN nº 999, de 29 de novembro de 2017, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2018, disponível no endereço:

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT

Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED

Fones: (61) 3412-3051, (61) 3412-1588

Email: coint.df.stn@fazenda.gov.br ou transferencias.stn@fazenda.gov.br